

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**Portaria Nº 001/2024 - EEM TELINA MATOS PIRES**

O Diretor Escolar da EEM TELINA MATOS PIRES, INEP: 23061545, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM TELINA MATOS PIRES são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª e 2ªSÉRIE - MANHÃ/TARDE	UC ELETIVA LC	6H
1ª e 2ªSÉRIE - MANHÃ/TARDE	UC ELETIVA MAT	6H
1ª e 2ªSÉRIE - MANHÃ/TARDE	UC ELETIVA CN	6H
1ª e 2ªSÉRIE - MANHÃ/TARDE	UC ELETIVA CH	6H
1ªSÉRIE - TARDE	IF ESPANHOL	2H
3A - 3B - MANHÃ	MATEMÁTICA	6H
3A - 3B - MANHÃ	MATEMÁTICA PARA ENEM	4H
3C - 3D - TARDE	MATEMÁTICA PARA ENEM	4H
1D - 1E - TARDE	MATEMÁTICA	6H
1A - 1B - 2A - 2B - MANHÃ	SOCIOLOGIA	4H
1C - 1D - 1E - TARDE	SOCIOLOGIA	3H
1A - MANHÃ	QUÍMICA	2H
1E - TARDE	QUÍMICA	2H
3F - NOITE	QUÍMICA	2H
2A - 2B - 2C - MANHÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	9h
2D - 2E - TARDE	LÍNGUA PORTUGUESA	6H
3A - 3B - MANHÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	4H
3C - 3D - TARDE	LÍNGUA PORTUGUESA	4H
2F - EPT	GUIA DE TURISMO	12H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Rodrigo Lima Bezerra
- Lélia Maria de Lima Silva Brasil
- Jucelino Queiroz dos Santos

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Linguagens e Códigos:

- Representante do Núcleo Gestor: Lélia Maria de Lima Silva Brasil
- Representante dos Professores: Cláudia de Jesus Domingos

Ciências da Natureza e Matemática:

- Representante do Núcleo Gestor: Rodrigo Lima Bezerra
- Representante dos Professores: Thompson Gonçalves da Justa Neto

Ciências Humanas:

- Representante do Núcleo Gestor: Jucelino Queiroz dos Santos
- Representante dos Professores: William Soares dos Santos

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, com inscrição através do email: **23061545@prof.ce.gov.br**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
UC ELETIVA LC	Interpretação de Texto
UC ELETIVA MAT	Números inteiros
UC ELETIVA CN	Desmatamento e aquecimento global
UC ELETIVA CH	Valores humanos
IF ESPANHOL	Falsos cognatos
MATEMÁTICA - 3ºANO	Sistema de equações do 1º grau
MATEMÁTICA PARA ENEM - 3ºANO	Identificar características de figuras planas ou espaciais
SOCIOLOGIA	Sociologia e a relação entre o indivíduo e a sociedade
QUÍMICA	Reações Químicas
LÍNGUA PORTUGUESA - 1º E 2ºANO	Classes Gramaticais
LÍNGUA PORTUGUESA - 3ºANO	Modernismo
GUIA DE TURISMO	Técnicas de execução de Guia de Turismo

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

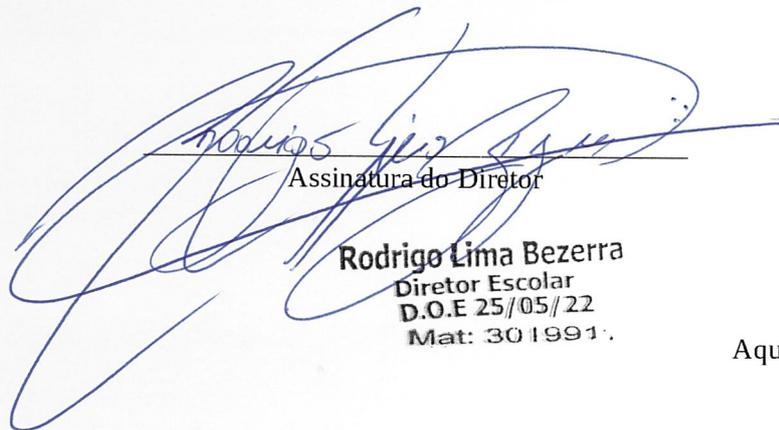
ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 a 21/01/2024 até às 18h (Via e-mail)
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/01/2024 - às 20h (Via e-mail)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	22/01/2024 - até 20h (Via e-mail)
Apresentação do Plano de Aula – presencial	23/01/2024 - 08h às 16h (presencial)
Resultado da Primeira Etapa	24/01/2024 - às 16h (Via e-mail)
Análise de Currículos	24/01//2024 - às 17h (Via e-mail)
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2024 - até 18h (Via e-mail)
Resultado aos recursos do resultado Preliminar	25/01/2024 - às 18h (Via e-mail)
Resultado Final da Seleção	25/01/2024 - às 19h (Via e-mail)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2024 - às 08h (Presencial)

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail da escola **23061545@prof.ce.gov.br**.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.



Assinatura do Diretor

**Rodrigo Lima Bezerra**  
Diretor Escolar  
D.O.E 25/05/22  
Mat: 301991.

Aquiraz, 17 de janeiro de 2024